

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (PGE/RJ)
2º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 9 – PGE/RJ, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O Procurador-Geral do Estado do Rio de Janeiro torna públicos o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência** e o **resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, índios ou hipossuficientes**, referentes ao 2º concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior (Analista Processual, Analista Contábil e Analista de Sistema e Métodos) e de nível médio (Técnico Processual) da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE/RJ).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 3: ANALISTA PROCESSUAL

10001375, Bruno Brito de Alencar / 10003219, Nycholas Trento Lessa de Castro / 10011901, Viviane Goulart da Silveira Tinoco.

1.1.2 CARGO 4: TÉCNICO PROCESSUAL

10002818, Andre Felipe Farias da Silva / 10002391, Barbara Barbosa de Amorim / 10000141, Daniel Barretto Prata / 10015329, Ernani de Araujo Mattos Junior / 10011099, Manoel Ribeiro da Cruz Neto / 10000231, Marcelo Francisco dos Reis / 10006551, Thamez da Silva Andrade / 10015368, Valerio Launier Ramos de Castro.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS OU ÍNDIOS

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros ou índios no procedimento de verificação da condição declarada, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: ANALISTA CONTÁBIL

10013849, Carlos Eduardo Leal de Souza / 10016611, Edilmar Almeida Resende / 10000501, Eliseu de Oliveira Porto.

2.1.2 CARGO 2: ANALISTA DE SISTEMAS E MÉTODOS

10006260, Everton Santos de Oliveira / 10015627, Hugo Cesar da Silva Sa.

2.1.3 CARGO 3: ANALISTA PROCESSUAL

10011835, Adriele Stefani Rosa / 10017633, Alexanier Uillian Costa Menegussi Filho / 10001629, Aline Candido da Silva / 10005823, Alison Mendes Rodrigues / 10005245, Ana Caroline Barros da Silva / 10015995, Andre Rodrigues de Lima / 10001294, Angelo da Silva Oliveira / 10000443, Antonio Marcos Dias da Silva / 10001375, Bruno Brito de Alencar / 10007921, Cicera Damiana David Siebra / 10014032, Cristina Costa Narcizo / 10000178, Dailene de Kassia do Nascimento Oliveira / 10007727, Daniele de Sousa Miranda Feio / 10004608, Davi Goncalves Martins / 10009713, Edmilson da Silva / 10009532, Erika Regina de Oliveira Pinheiro / 10006461, Frederico da Silva de Assis / 10014298, Gabriella Desiderio de Britto / 10003822, Geraldo Santos da Costa Junior / 10004243, Gilson Cardoso dos Santos Junior / 10016514, Hugo dos Santos Teixeira / 10016347, Hyresa Priscila Nunes dos Santos / 10001509, Isaias Marcio Gomes Joviano / 10010944, Isaura Silva de Santana Diniz Sousa / 10011396, Jeison Martins Costa / 10012590, Jorge Allan Eira Santos / 10003175, Josimere Batista da Silva / 10011196, Kate Helen da Silva Soares / 10004723, Kevelym Secundino dos Reis / 10001239, Larissa Lopes Vaz / 10006364, Leandro Amaral da Fonseca / 10005034, Lidiane Pontes Machado / 10000221, Luciano Oliveira de Carvalho / 10015997, Luiz Henrique Andre Gomes / 10001946, Marcela de Oliveira Cruz / 10004152, Marcelo Alexandre Ramos / 10000852, Marcelo de Paiva Noronha / 10003346, Matheus Barbosa dos Santos / 10001034, Matheus dos Santos Caetano / 10005922, Max Muller Siqueira de Brito / 10003405, Michel Silva dos Santos / 10004300, Michelle da Silva / 10015639, Natanael Pereira de Assumpcao / 10007840, Nathalia Rodrigues Oliveira

Figueiredo / 10013664, Nathan Baptista Carvalho Ciqueira / 10014176, Nilson Ricardo Alves Conte / 10011286, Otacilio Paulo da Silva Neto / 10001899, Pedro Paulo Possidonio do Nascimento / 10010195, Rafael Araujo de Lima / 10001015, Rayssa Maria Rodrigues Morais / 10000067, Renan de Brito Oliveira / 10002003, Renata Mattos de Almeida Lima / 10003859, Robson Santos de Almeida / 10007836, Ruan de Souza Crespo / 10016323, Sergio Luis Martins Campos / 10007891, Sidarta Luiz da Luz / 10010427, Solana Bernardino de Andrade / 10000021, Taina Peixoto dos Anjos / 10013171, Tayanne de Souza Fagundes / 10009949, Thays Costa / 10013557, Victor Martins de Oliveira Machado / 10005923, Vinicius de Souza Felix / 10007686, Vivaldino Moura Lichoti Neto / 10011901, Viviane Goulart da Silveira Tinoco / 10012654, Wagner Pereira Duarte / 10000294, William de Araujo Silva.

2.1.4 CARGO 4: TÉCNICO PROCESSUAL

10002067, Aisha de Jesus Lessa / 10004950, Alex Bruno Goncalves Alves / 10012568, Alexandre Massafra Pereira da Silva / 10013086, Aline dos Santos Silva Melo / 10014427, Augusto Sergio Soares da Silva / 10012857, Beatriz de Oliveira Ferreira / 10006101, Carollina do Carmo Santanna / 10011630, Cristiano de Oliveira Manhaes / 10000135, Dailene de Kassia do Nascimento Oliveira / 10005200, Edilaine Soares de Souza Valeriano Costa / 10004631, Gabriel Lima Moreira / 10007106, Guilherme Salles Domingues / 10016345, Joao Victor Ambrosio Soares / 10012924, Leandro Alves Gomes de Oliveira / 10007472, Leandro Santos da Cruz / 10010103, Luana do Carmo Luiz / 10002457, Luiz Alberto dos Santos da Silva / 10017479, Marcelo de Moraes Miranda / 10008872, Marcio Douglas Nunes dos Santos / 10017170, Marcus Jose Ferreira de Lacerda / 10001717, Marina Pereira dos Anjos / 10008979, Miquea de Souza Brandao Filho / 10003249, Nielson de Azevedo Araripe / 10002040, Renata Mattos de Almeida Lima / 10007283, Renato da Cunha / 10006037, Rudson Rosa da Silva / 10007272, William Marks Carneiro.

3 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES

3.1 Relação provisória dos candidatos considerados hipossuficientes no procedimento de verificação da condição declarada, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 CARGO 3: ANALISTA PROCESSUAL

10005823, Alison Mendes Rodrigues / 10005245, Ana Caroline Barros da Silva / 10002490, Diego da Silva Machinez da Cunha / 10012590, Jorge Allan Eira Santos / 10003175, Josimere Batista da Silva / 10002997, Juliana Justo de Oliveira / 10000221, Luciano Oliveira de Carvalho / 10008225, Marcia da Silva Medeiros / 10004515, Nayara Rios Andrade de Oliveira / 10007051, Paloma Montibeller dos Santos / 10006358, Patricia Cristina Ramos Santos / 10005675, Renan Mendonca Alves / 10009184, Sergio Oliveira de Sousa / 10004402, Suherica Kelry Rocha do Nascimento Rodrigues / 10013557, Victor Martins de Oliveira Machado / 10000294, William de Araujo Silva.

3.1.2 CARGO 4: TÉCNICO PROCESSUAL

10005828, Alison Mendes Rodrigues / 10005246, Ana Caroline Barros da Silva / 10016628, Arlindo Goncalves de Almeida / 10008781, Caroline Cristine da Silva Santos / 10000050, Daniel Gomes Vilarinho / 10007872, Daniela dos Santos Trajano / 10004197, Felipe Gomes da Silva / 10012487, Fernando da Silva Moura / 10003000, Juliana Justo de Oliveira / 10000491, Lucas Bruno Viana de Souza / 10003243, Marcilene Gabriela Galvao de Souza Marques / 10006907, Mariana Alves Fragoso / 10004577, Monique Patrocinio Souza / 10007041, Paloma Montibeller dos Santos / 10006351, Patricia Cristina Ramos Santos / 10005728, Renan Mendonca Alves / 10001991, Simao Pedro Bernardo Costa / 10000427, Tania Maria de Andrade / 10012411, Victor Luiz dos Santos Moreira de Queiroz.

4 DOS RECURSOS

4.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

4.1.1 O candidato poderá, das **10 horas às 16 horas, nos dias 8 e 9 de junho de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no **Protocolo Geral do Edifício Sede da Procuradoria Geral do Estado, Localizado na Rua do Carmo, nº 27, Centro**, verificar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, e, se for o caso, apresentar imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.2 DOS RECURSOS CONTRA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS OU ÍNDIOS

4.2.1 Os candidatos que não foram considerados negros ou índios no procedimento de verificação poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 8 de junho de 2022** às **18 horas do dia 9 de junho de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_rj_22, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.3 DOS RECURSOS CONTRA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES

4.3.1 Os candidatos que não foram considerados hipossuficientes no procedimento de verificação poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 8 de junho de 2022** às **18 horas do dia 9 de junho de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_rj_22, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

4.4.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, a visualização dos motivos do indeferimento da sua solicitação para concorrer como negro, índio ou como candidato hipossuficiente, a complementação de documentação e a interposição de recurso.

4.4.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.4.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

4.4.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PG/RJ, de 24 de fevereiro de 2022, e suas alterações, ou com este edital.

4.4.5 Não haverá entrega presencial de documentos.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, de resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, índios ou hipossuficientes e de convocação para o desempate de notas (se houver empates) será publicado no *Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_rj_22, na data provável de **17 de junho de 2022**.

BRUNO DUBEUX
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO